RESOLUÇÃO 52/2022

"ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno.

Considerando que o Ministro das Relações Exteriores – Carlos Alberto Franco França estará em Jaraguari para lançamento da Shortline da Ferrovia Chapadão do Céu/GO.

Considerando que na oportunidade a Câmara agraciará com "Título de Cidadão Jaraguariense" algumas personalidades que estarão presentes no evento.

JARAGUARI/MS, 11 de Agosto de 2022

_____

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749067735